



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 72 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, juntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

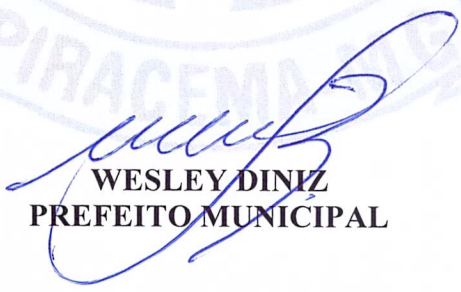
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ser realizada na data de 25 de agosto 2021, no Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado à Rua Dr. Andrade, nº 03, Centro, tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 13 de agosto de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 13/08/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

